



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 3 DE ABRIL 2015 – ANO XXV - 1.308 – Suplemento

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

Republicação do Decreto nº 9.972/14, por conter erro material.

DECRETO Nº 9.972

de 7 de agosto de 2014.

“*Institui o Conselho Municipal de Educação - COMED*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação – COMED terá a seguinte composição, de acordo com artigo 3º do Decreto n.º 5.766, de 12 de novembro de 1997, para o mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte representação:

- I – Secretária Municipal de Educação
Alessandra Lucchesi de Oliveira
- II – Um representante do Poder Executivo
Titular: Edileine Fernandes Henrique
Suplente: Rafael Romagnoli
- III – Um representante da área jurídica municipal
Titular: Lígia Maria Alves Julião
Suplente: Rogério Nogueira
- IV – Um representante da Secretaria Municipal de Educação de Educação Infantil
Titular: Izabel Benedita Rufato de Castilho
Suplente: Ana Lúcia da Silva
- V – Um representante da Secretaria Municipal de Educação de Ensino Fundamental I
Titular: Tânia Regina Baptista Gonçalves
Suplente: Cristiane Maria Paganini Messias
- VI – Um representante da Secretaria Municipal de Educação de Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos
Titular: Gisele Cristina Bertoloni
Suplente: Valéria Cristina Rossi
- VII – Um representante de escolas filantrópicas do Município que atuam na Educação Infantil ou Fundamental
Titular: José Carlos de Oliveira
Suplente: João Paulo Marques
- VIII – Um representante de escola pública municipal ou filantrópica que atuam na área de Educação Especial
Titular: Selma Maria Megid Bernardo
Suplente: Tânia Spadin
- IX – Um representante de pais de alunos das escolas públicas municipais de Educação Infantil, ou do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos
Titular: Luciana Cristina Camilo
Suplente: Gisele Santucci
- X – Um representante do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Titular: Josias de Oliveira Nunes
Suplente: Valéria Cícera da Silva
- XI – Um representante de professores e especialistas das escolas públicas municipais de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos
Titular: Ana Paula Basseto
Suplente: Rudival de Jesus Santos
- XII – Um representante de professores e especialistas das escolas públicas municipais de Educação Infantil
Titular: Flávia Eliete Marcondes
Suplente: Luciane Nicolosi Bravim
- XIII – Um representante de atendentes de creche das Creches e/ou Centros de Educação Infantil Municipal
Titular: Elaine Aparecida Mariano Machado
Suplente: Mileide da Silva Ribeiro Pereira
- XIV – Um representante dos demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Thaís Cristina de Mello Martins
Suplente: Marcela de Oliveira Buttini

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 7 de agosto de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 7 de agosto de 2014, 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.162
de 1º de abril de 2015

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo 11038/2015,

D E C R E T A

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Eleitoral** para elaborar o processo eletivo do **Conselho Tutelar de Botucatu**, consoante Lei nº 5.298 de 8 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.537 de 14 de novembro de 2013, na seguinte forma:

- 1) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Nilza Pinheiro dos Santos - Presidente

Iara Cristina de S. Albano Cavallari

Sueli Isabel Tamelini

Eide Aparecida Bueno Machado

Camila Cesare

Silmara Ferreira de Barros

- 2) Representantes da Sociedade Civil:

Rosita Aparecida Butinholi Viegas

Sonia Maria da Fonseca Lima

Fernanda Aparecida Percario

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 1º de abril de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, ao 1º de abril de 2015, 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.174
de 2 de abril de 2015.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Processo Administrativo nº 26.501/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas as senhoras GISELE CRISTINA BERTOLONI, TÂNIA REGINA BAPTISTA GONÇALVES e THAÍS CRISTINA DE MELLO MARTINS, como Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva, respectivamente, do COMED – Conselho Municipal de Educação, para um mandato de dois anos, contados a partir de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 2 de abril de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de abril de 2015, 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente